

1887

Eleição Geral

Circulo N° 4



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Caminha

Eleito

Miguel Dantas Gonçalves Pereira



## Acta da assembleia de apuramento

Aos trere dias do mez de março de mil oitocentos

oitenta e sete, nesta Villa de Caminha, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão

José Gama Ribeiro, presidente da commissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de um deputado pelo circulo numero quatro, á qual se procedeu no dia seis do corrente mez, e estando presentes os cidadãos

Estilício Francisco de Sousa Elia e José Roberto Gomes Ribeiro, portadores da acta original da Assembleia de Caminha; e Manuel Rodrigues da Rocha e António Affonso d'Andrade, portadores da acta original da Assembleia de Spadinhães; e Dominico d'Andrade e José Luiz Lourenço d'Andrade, da de Verde; Dionisio Barreira d'Oliveira e José Antonio Pereira Lourenço, da de Barcelos de Coura; Manuel Elia da Silva Teixeira e António David de Barros Barreto, da de Muradas; e Liberio Francisco Ramos e José Joaquim Brandão, da de Tomar; estas tres ultimas assembleias do concelho de Coura.

assim como se achava presente o administrador do concelho

Bernardo d'Andrade, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos

Estilício Francisco de Sousa Elia e Dionisio Barreira d'Oliveira, para secretarios os

cidadãos José Roberto Gomes Ribeiro e Liberio Francisco Ramos e para supplentes

os cidadãos Manuel Rodrigues da Rocha e José Joaquim d'Andrade, digo Brandão

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituída. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as copias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se seis commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º



do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos Dionisio Par-  
reira Oliveira e João Antonio Pereira Laureiro;

e para a segunda os cidadãos Manoel Maria do  
Amor Figueira e Antonio Daniel Jones de Barros  
Barreto;

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas com-  
missões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occu-  
param d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus  
pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento  
geral dos votos, seguindo em tudo a disposição do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o  
numero dos votantes em todo o circulo foi de \_\_\_\_\_

, sendo por isso o numero real dos votantes de \_\_\_\_\_

; e que

os cidadãos votados foram os seguintes:

para a terceira os cidadãos Silvestre Fran-  
coisco Mano e José Joaquim Prandato; pa-  
ra a quarta João do Patrocínio Gomes Pi-  
lheiro e Abilio Francisco de Santa Olívia;  
para a quinta Domingos Amorim e João  
Guilherme Laureiro Junqueira; e para a sexta  
Antonio Affonso Amorim e Manoel  
Rodrigues da Rocha. Observando-se na  
distribuição das actas pelas referidas com-  
missões o preceituado no art. 83.º do  
citado decreto, foi interrompida a  
sessão para ellas se occuparem d'aquelles  
exame e apuramento; e sendo de-  
pois reaberta apresentaram por escri-  
pto os seus pareceres, que foram lidos  
á assembleia e por ella approvados.  
Procedendo logo a meza ao apura-  
mento geral dos votos, seguindo em  
tudo a disposição do artigo 87.º do  
mencionado decreto verificou-se que  
numero de votantes em todo o circulo  
foi de tres mil seiscentos e qua-  
renta e sete, sendo duas listas brancas



e uma inutilizada e por isso o numero  
 real dos votantes foi de tres mil seiscentos  
 e quarenta e quatro tendo obtido dois  
 mil quatrocentos e cincoenta e um votos o  
 cidadão Miguel Dantas Gonçalves Pereira;  
 mil cento e cinquenta e um votos o cidadão  
 Conselheiro José da Cunha Llaneros da Pa-  
 ra; seis votos o cidadão José Antonio Li-  
 meira Paizon; dois votos o cidadão José  
 Jacintho Elmes; um voto o cidadão Ju-  
 lio Cesar Gomes Barbosa; um voto o cida-  
 dão Fernando Caldera; um voto o cidadão  
 João Pinto Rodrigues dos Santos; um voto  
 o cidadão José Alexandre de Campos, apre-  
 sentando neste sentido o seu parecer que  
 foi approvedo pela assemblea. Reconhe-  
 cido por este modo que o cidadão Eli-  
 seu Dantas Gonçalves Pereira, obtene a  
 maioria absoluta dos votos do numero  
 real dos votantes o presidente proclamou  
 em voz alta eleito deputado pelo circulo  
 numero quatro Coimbra e Coara, man-  
 dando publicar o seu nome por edital  
 na porta da Assembleia tendo se previa-  
 mente verificado a circumstancia de  
 constar pela acta electo o circulo que a  
 electores d'elle authorisaram ao cida-  
 dão que viesse a seu electo os poderes  
 necessarios para que reunido com  
 os dos outros circulos electores, fizesse  
 dentro dos limites da Carta Constitucio-  
 nal e dos actos addicionaes, as mes-  
 sura tudo quanto for conducente ao  
 bem geral da Republica tendo se tirado  
 copia d'esta acta como manda o ar-  
 tigo noventa e dois do decreto electo,  
 Real de trinta de Setembro de mil oito-  
 centos e cincoenta e dois.



Foi esta entre que ao Sr. dego do Leubau  
doutor Luciano d'Almeida e Silva,  
que para tal fim apresentou n'este  
acto a competente procuracao. E  
dando-se cumprimento a disposicoes  
dos artigos noventa e tres e noventa e  
quatro do decreto electoral de nome  
por similidao a assemblea, do  
qual se lavrou esta acta. que em Lisboa  
Francisco Ramos secretario escrevi e  
assignei com todos os vogues e a  
assisa = Assignados, e Promoveo = José  
José Gomes Ribeiro = Hilario Francisco  
ou Serra e Jacinto Dionisio Barreiros  
u' Oliveira = José do Patrocinio Gomes  
Ribeiro = Filipeo Francisco Ramos =  
e Paulo e Rodrigues da Rocha = José Pa-  
guez de Brandão = Esta copia he con-  
o original.

Assim sendo José do Patrocinio  
Hilario Francisco da Rocha e Jacinto  
Dionisio Barreiros e Paulo e Rodrigues  
da Rocha e José Pa-  
guez de Brandão =  
Filipeo Francisco Ramos  
Manoel Rodrigues da Rocha  
José Joaquim Brandão